

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 3.903, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

"Revoga os efeitos do Decreto nº 3.765, de 20 de janeiro de 2023, e dá outras providências".

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Em conformidade com a Resolução nº 755, de 12 de dezembro de 2023, expedida pelo Conselho Diretor do Programa de Desenvolvimento Integral de Chapadão do Sul – PRODICHAP, ficam revogados os efeitos do Decreto nº 3.765, de 20 de janeiro de 2023

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 19 de janeiro de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal -Assinado Digitalmente-